

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 012/2025. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SORRISO/MT – ANO 2025.

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta
2 minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
3 Sorriso – COMDIPI, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, para a realização de reunião
4 ordinária do ano de 2025, com o propósito de tratar de diversas pautas de interesse do
5 colegiado. A reunião foi presidida pelo senhor Kleberson de Souza, presidente do COMDIPI,
6 que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros. Estiveram presentes
7 os seguintes conselheiros: Solange Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde
8 (SEMSA); Maristela Zanata, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
9 (SEMAS); Ivani Mariani Vozniak – representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Heloisa Helena
10 Alves Volpato, representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Débora Pêche Benvindo,
11 representante da OAB/Sorriso-MT; Marlene Lorenz Holzbach, representante da Paróquia São
12 Pedro Apóstolo; e Raíza Lorenz Holzbach, secretária executiva do COMDIPI. A pauta da
13 reunião foi composta pelos seguintes pontos: leitura, discussão e votação das Atas nº
14 009/2025 (reunião ordinária de 05/08/2025) e nº 010/2025 (reunião extraordinária de
15 12/08/2025); leitura de correspondências, incluindo os ofícios expedidos nº 039/2025 a
16 050/2025 e os ofícios recebidos nº 1231/2025, 1510/2025, 1547/2025 e 1549/2025, todos da
17 SEMAS; comunicação sobre a emissão da Resolução nº 009/2025, de 27 de agosto de 2025;
18 bem como a apreciação de demais temas pertinentes. Durante a reunião, a senhora Raíza
19 apresentou as orientações repassadas pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
20 Pessoa Idosa (CEDEDIPI/MT) quanto à representação na 6ª Conferência Estadual da Pessoa
21 Idosa, esclarecendo que cada município deveria eleger apenas 01 (um) delegado titular
22 governamental e 01 (um) delegado titular da sociedade civil, acompanhados de seus
23 respectivos suplentes. Informou ainda que, na Conferência Municipal de Sorriso/MT, haviam
24 sido eleitos 02 (dois) titulares por segmento, situação que não estava de acordo com as
25 diretrizes estaduais, motivo pelo qual foi necessário adequar a representação. Foi deliberado
26 anteriormente, mediante votação realizada entre conselheiros e delegados, que a Sra. Marlene
27 Lorenz Holzbach representaria a sociedade civil como titular. A Sra. Maria Lúcia do Carmo,

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

28 embora tivesse sido informada da possibilidade de participar como observadora, manifestou
29 que não considera necessária sua ida ao evento. Assim, conforme deliberação do colegiado e
30 atendendo ao prazo estabelecido pelo CEDEDIPI/MT (29/08/2025), foram confirmados como
31 delegadas titulares do Município de Sorriso/MT para a Conferência Estadual de 2025: Andrea
32 Aparecida Gouveia (governamental – Eixo 3) e Marlene Lorenz Holzbach (sociedade civil –
33 Eixo 2). Em seguida, a secretária fez a leitura dos ofícios expedidos, e o presidente Kleber
34 procedeu à leitura dos ofícios recebidos, destacando a solicitação de liberação de recurso do
35 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a aquisição de 810 camisetas destinadas à
36 campanha de valorização da pessoa idosa. O Conselho, reunido em 02/09/2025, aprovou a
37 solicitação, deliberando ainda pela inclusão de mais 20 camisetas, totalizando 830 unidades,
38 de forma a contemplar não apenas a crescente participação dos idosos nas atividades do
39 Centro de Convivência, mas também garantir que os conselheiros disponham de camisetas
40 para representatividade nas ações do Conselho. Foi também discutida a solicitação de criação
41 de logomarca para o Departamento de Comunicação (DECOM). Sobre o Ofício nº 1549, que
42 trata da denúncia de violação contra o direito da pessoa idosa, foi decidido solicitar nova visita
43 domiciliar ao novo endereço da família envolvida, além de orientar quanto aos serviços
44 disponíveis no Centro Dia. Em relação às denúncias em andamento, a senhora Maristela
45 Zanata sugeriu o convite à delegada do núcleo para participar da próxima reunião ordinária,
46 com o intuito de melhor encaminhar as demandas. As Atas anteriores foram submetidas à
47 votação e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente Kleber
48 Souza agradeceu a presença de todos, renovou o compromisso do Conselho com a defesa dos
49 direitos da pessoa idosa e encerrou a reunião às nove horas e dez minutos do dia dois de
50 setembro de dois mil e vinte e cinco.

Solange Ribeiro

Maristela Zanata

Kleber de Souza

Ivani Mariani Vozniak

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Heloisa Helena Alves Volpato _____

Marlene Lorenz Holzbach Marlene Lorenz Holzbach

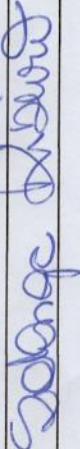
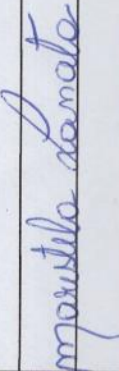
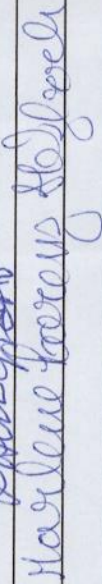
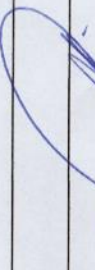
Débora Pêche Benvindo Débora Pêche Benvindo

Cristiano Morales _____

Raíza Lorenz Holzbach Raíza Lorenz Holzbach

REGISTRO DE PRESEÇA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI/SORRISO -

DATA:02/09/2025 - HORÁRIO: 07h15min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE		ASSINATURA
SEMSAS- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Solange Ribeiro	Titular	
	Solange Prestes	Suplente	
SEMED- Secretaria Municipal de Educação	Eliane Camara Lopes Maria	Titular	
	Eleida Marangon Debastiani	Suplente	
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Roseane Marques de Amorim	Titular	
	Sonia Regina de Oliveira	Suplente	
SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social	Maristela Zanata	Titular	
	Cassia Lyne Samogin Carvichioli	Suplente	
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores- PREVISÓ	Kleberson de Souza	Titular	
	Bárbara Hoffmann Zilio	Suplente	
Pastoral da Pessoa Idosa	Ivani Mariani Vozniak	Titular	
	Heloisa Helena Alves Volpato	Suplente	
Paróquia São Pedro Apóstolo	Marlene Lorenz Holzbach	Titular	
	Rosimar Toniolli Belinki	Suplente	
Usuarios dos serviços Socioassistenciais	Edileusa Maria Basilio	Titular	
	Ertemina do Prado	Suplente	
Lions Clubes	Dilson Nichele dos Santos	Titular	
	Cristiano Moraes	Suplente	
OAB	Débora Pêche Benvindo	Titular	
	Jessica Taisa Bervanger	Suplente	

[illegible]